



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00530/2011

21/07/2011

**Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação no âmbito do TRF/5ª Região.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução Nº 134, de 21 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que dispôs “sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adotar, no âmbito do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, as disposições constantes na Resolução CNJ Nº 134, de 21 de junho de 2011, determinando a imediata comunicação desta à Diretoria Geral, à Secretaria Judiciária, às Secretarias das Turmas, ao Setor de Segurança desta Casa e aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias intrantes da 5ª Região, a bem de que sejam adotadas todas as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

**Art. 2º** Determinar que este ato entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE